

Prefeitura de Mauá

LEI Nº 5.769, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a denominação do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV) para Centro Especializado em Reabilitação Jady dos Santos Basto IV, no Município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.459/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente <u>L E I:</u>

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Especializado em Reabilitação IV (CER IV) para Centro Especializado em Reabilitação Jady dos Santos Basto IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

RÔMULO CESAR FERNANDES Secretário de Planejamento Urbano

CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO Secretária de Saúde

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> HELCIO ANTONIO DA SILVA Chefe de Gabinete

ad/